

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.905/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEPEF Córrego Fervedouro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.406/2024 (Processo E-DOCS nº. 2023-15FV5/CEE-ES nº. 364/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental Córrego Fervedouro, situada no Córrego do Fervedouro, Distrito Cachoeirinha de Itaúnas, município de Barra de São Francisco, ES, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 03 de junho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de junho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação